

Código de Conduta da Siemens para fornecedores e intermediários terceiros

O presente Código de Conduta define os requisitos básicos aplicáveis aos fornecedores e intermediários terceiros da Siemens, relativos às suas responsabilidades perante as partes interessadas (stakeholders) e o ambiente. O fornecedor e/ou o intermediário terceiro declara:

Cumprimento da lei

- Cumprir as leis e os regulamentos dos sistemas legais aplicáveis.

Direitos humanos e práticas laborais

Garantir o respeito por todos os direitos humanos proclamados internacionalmente, evitando causar e ser cúmplice de quaisquer violações dos direitos humanos, deve ser dada atenção redobrada para assegurar o respeito pelos direitos humanos dos detentores de direitos ou grupos de detentores de direitos especificamente vulneráveis, tais como mulheres, crianças ou trabalhadores migrantes ou de comunidades (indígenas).

- Proibição de trabalho forçado
 - Não utilizar nem contribuir para a escravatura, a servidão, o trabalho forçado ou obrigatório, a supressão, a exploração e o tráfico de seres humanos.
- Proibição de trabalho infantil
 - Não empregar trabalhadores com menos de 15 anos ou, nos países sujeitos à exceção dos países em desenvolvimento, da convenção 138 da OIT, não empregar trabalhadores com menos de 14 anos.
 - Não empregar trabalhadores com menos de 18 anos para trabalhos suscetíveis de prejudicar a saúde, a segurança e a moral.
- Não discriminação e respeito pelos trabalhadores
 - Assegurar a igualdade de tratamento dos trabalhadores, independentemente da cor da pele, raça, nacionalidade, etnia, antecedentes sociais, incapacidades, género, identidade e orientação sexual, estado civil, convicções políticas ou religiosas, ou idade, e promover a igualdade de oportunidades entre eles.
 - Recusar-se a tolerar qualquer tratamento inaceitável de indivíduos, tal como crueldade mental, assédio ou discriminação sexual, incluindo gestos, linguagem e contacto físico, que seja sexual, coercivo, ameaçador, abusivo ou explorador.
- Liberdade de associação
 - Reconhecer os direitos legais dos trabalhadores para criarem ou aderirem a sindicatos existentes e para se envolverem em negociações coletivas; não preterir nem preferir membros de organizações de trabalhadores ou de sindicatos.
- Horas de trabalho, salários e benefícios dos trabalhadores
 - Respeitar globalmente todos os regulamentos de horas de trabalho aplicáveis.
 - Pagar salários justos pelo trabalho e respeitar globalmente todas as leis aplicáveis de salários e remunerações.
 - No caso de destacamento transfronteiriço de pessoal, respeitar todos os requisitos legais aplicáveis, nomeadamente no que respeita aos salários mínimos.
- Saúde e Segurança no Trabalho, Forças de Segurança
 - Atuar de acordo com as normas estatutárias e internacionais aplicáveis em relação à saúde e segurança ocupacionais e proporcionar condições de trabalho seguras.
 - Proporcionar formação para assegurar que os trabalhadores recebam formação em questões de saúde e segurança.
 - Estabelecer um sistema razoável de gestão de saúde e segurança ocupacionais.
 - Em caso de recurso a forças de segurança privadas ou públicas, assegurar o respeito pelos direitos humanos dos trabalhadores e de outros titulares de direitos (sem recurso ilegal a violência física ou mental).

➤ Mecanismo de queixas/reclamações

- Fornecer acesso a um mecanismo protegido para que os seus trabalhadores comuniquem possíveis violações dos princípios do presente Código de Conduta e garantir a proteção dos denunciadores ou queixosos contra a retaliação.

Proteção do ambiente e do clima, proteção dos recursos naturais

- Atuar em conformidade com as normas legais e internacionais aplicáveis em matéria de ambiente.
- Minimizar a poluição ambiental e melhorar continuamente a proteção do ambiente.
- Estabelecer um sistema de gestão ambiental razoável.
- Reduzir a emissão de poluentes atmosféricos e de gases com efeito de estufa (GEE), reduzir as alterações nocivas do solo, a poluição da água e emissões sonoras nocivas, na medida máxima possível.
- Aumentar a eficiência energética, utilizar energias renováveis e reduzir ao máximo o consumo de água.
- Não ocupar ilegalmente terras, florestas e águas.
- Reduzir os resíduos e assegurar o seu tratamento e eliminação adequados.

Práticas operacionais justas

➤ Anticorrupção e suborno

- Não tolerar qualquer forma e não se envolver, direta ou indiretamente, em qualquer forma de corrupção ou suborno e não conceder, oferecer ou prometer algo de valor a um funcionário público ou a uma contraparte no setor privado a fim de influenciar uma ação oficial ou obter uma vantagem indevida. Isto inclui renunciar a ofertas ou aceitação de pagamentos de facilitação inadequados.

➤ Concorrência justa, leis em matéria da concorrência e direitos de propriedade intelectual

- Atuar de acordo com as leis da concorrência nacionais e internacionais e não participar na fixação de preços, atribuição de mercados ou de clientes, partilha de mercado ou conluio com concorrentes.
- Respeitar os direitos de propriedade intelectual de terceiros.

➤ Conflitos de interesse

- Evitar e/ou divulgar internamente e à Siemens todos os conflitos de interesse que possam influenciar as relações comerciais e evitar o aparecimento dos mesmos.

➤ Branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo

- Não facilitar, direta ou indiretamente, o branqueamento de capitais ou o financiamento do terrorismo.

➤ Privacidade de Dados

- Processar, confidencial e responsabilmente, os dados pessoais, respeitar a privacidade de todos e assegurar que os dados pessoais são protegidos eficazmente e utilizados apenas para fins legítimos.

➤ Regulamentação do Comércio Externo

- Cumprir os regulamentos de exportação, importação, aduaneiros e comércio externo aplicáveis.

Origem responsável de minerais

- Desenvolver esforços razoáveis para evitar, nos seus produtos, a utilização de matérias-primas originárias de zonas afetadas por conflitos e de alto risco e que contribuam para abusos dos direitos humanos, corrupção, financiamento de grupos armados ou efeitos negativos semelhantes.

Cadeia de aprovisionamento

- Realizar os esforços razoáveis para fazer com que os seus fornecedores cumpram os princípios do presente Código de Conduta e verificar a sua conformidade numa abordagem baseada no risco.
- Cumprir todos os princípios de não discriminação em relação à seleção e tratamento de fornecedores.

Mais informações em www.siemens.com/code-of-conduct